Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012 /2016

Denomina de Rua Salomé Germano uma artéria do Município de Beberibe, na Localidade da Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Salomé Germano uma artéria do Município de Beberibe, na Localidade da Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso VII do art. 1º do Decreto Legislativo n. 0025, de 15 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 12 DE MAIO DE 2016.

EDUARDO LIMA
Vereador de Beberibe

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE DE SÍTIO ONOFRE
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



RUA A SER DENOMINADA DE RUA SOLOMÉ GERMANO